



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 541 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, **deliberou favoravelmente**, nos termos do disposto no art.º 33º, n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 1º, n.º 4 do 2º, 22º a 24º, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, a atribuição de apoio pecuniário, no montante de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), à Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, para participação nas despesas com o Torneio Internacional de ginástica rítmica de Almada.

**Sociedade Filarmónica União Artística Piedense**  
Contribuinte n.º 500 266 298

Pessoa colectiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República de 06/11/1979

**4.500,00 €** (quatro mil e quinhentos euros)

Indexar à rubrica do orçamento municipal: 05.03/04.07.01.02. Cabimento n.º 6968.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral